

DECRETO Nº. 66/2010

“Dispõe sobre a criação de Comissão para estudo, análise e discussão acerca da unificação da FUSVAG e SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Várzea Grande – MT, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada no Município de Várzea Grande – MT, a Comissão para fins de estudo, análise e discussão, acerca da possibilidade de unificação da FUSVAG (*Fundação de Saúde de Várzea Grande*) e SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior deverá ser constituída por 08 (*oito*) membros, indicados pelos respectivos gestores dos seguintes seguimentos, assim sendo:

I – 01 (um) membro da Secretaria de Saúde:

- *Renato Tetila*

II – 01 (um) membro da Fundação de Saúde de Várzea Grande (FUSVAG):

- *Jorge Lafetá*

III – 01 (um) membro do Controle Interno:

- *Bolanger José de Almeida*

IV – 01 (um) membro da Secretaria de Administração:

- *Marcos José da Silva*

V – 01 (um) membro da Secretaria de Finanças:

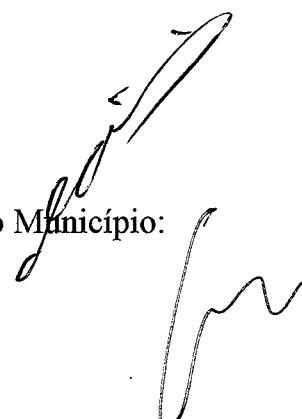
- *José Augusto de Moraes*

VI – 01 (um) membro do Conselho de Saúde:

- *Geovane Renfro*

VII – 02 (*dois*) membros da Procuradoria Geral do Município:

- *Enéas Rosa de Moraes*
- *Herthon Gustavo Dias*



Art. 3º. A presidência dos trabalhos ficará a cargo do membro indicado pela Secretaria de Controle Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães",
em Várzea Grande, 13 de dezembro de 2010.*



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

